

COLEGIADO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS, ENGENHARIAS E TECNOLOGIAS

RESOLUÇÃO n. 06/2014/COLEGIADO UNACET

Aprova inclusão de pré-requisitos no curso de Engenharia Ambiental, matriz curricular n. 03.

A Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências, Engenharias e Tecnologias – UNACET, da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no uso das atribuições e atendendo a decisão do Colegiado em reunião no dia 16 de maio de 2014,

RESOLVE:


Art. 1º - Aprovar a inclusão de pré-requisitos no curso de Engenharia Ambiental, matriz curricular n. 3, a seguir relacionados:

CÓDIGO/DISCIPLINA	CÓDIGO/PRÉ-REQUISITO	Matriz Curricular
18201/Projetos Ambientais	12367/Sistemas de Tratamento de Efluentes industriais e Sanitários	03
18201/Projetos Ambientais	12365/Sistemas de Tratamento de Emissões Atmosféricas	03
18201/Projetos Ambientais	12361/Recuperação de Áreas Degradadas	03
18201/Projetos Ambientais	12360/Sistemas de Tratamento e Disposição de Resíduos Sólidos	03

Art. 2º - A inclusão dos pré-requisitos entrará em vigor para todos os alunos do curso, a partir do 2º semestre de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 16 de maio de 2014.



PROF. ÂNGELA COSTA PICCININI
PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNACET